****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 006, Ano 62 Sábado.**

**07 de Janeiro de 2017**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 42, DE 6 DE JANEIRO**

**DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora SIMONE SIMÕES BRAGA, RG

17.270.492-3, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, sím-

bolo CHG, da Chefia de Gabinete do Gabinete do Diretor Geral,

da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de

janeiro de 2017, 463°da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito.

**Servidor, Pág.21**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E**

**DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO**

o pagamento das férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 001/SMG-G/2006,

acrescido de 1/3:

**814.094.4/1 – ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS**

,

processo nº. 2017-0.001.055-3, relativa ao exercício de 2016

(15 dias restantes), acrescidos de 1/3.

**818.066.1/1 – SANDRA INES FÁE**

, processo nº. 2017-

0.001.049-9, relativa ao exercício de 2016 (30 dias), acrescidos

de 1/3.

**814.588.1/1 – DARLENE APARECIDA TESTA**

, processo nº.

2017-0.001.039-1, relativa ao exercício 2015 (20 dias restantes)

e 2016 (15 dias restantes), acrescidos de 1/3.

APOSENTADORIA

Processo 2016-0.276.861-3

I – Nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional

47/2005, Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição

com proventos integrais, e à vista das informações constantes

no presente,

APOSENTE-SE

a Sra. SATIKO KUWABARA - R.F.

507.348.1/1, Assistente de Gestão de Politicas Publicas Nivel II,

Efetivo, Padrão/Ref. M13.

Observação:

1. O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a

partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de

Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao

PIS/

PASEP

, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de

pagamento, cópia do DOM com a publicação da aposentadoria.

****

****

**Câmara Municipal, 64**

10) PL 350/2016 - Ver. OTA (PSB)

CRIA O BANCO DE OPORTUNIDADES "JOVEM APRENDIZ",

NO ÂMBITO DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

- CATE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

EMPREENDEDORISMO, DISCIPLINA SUA FORMAÇÃO

E CONSULTA A BANCO DE DADOS COM INFORMAÇÕES DE

EMPRESAS CADASTRADAS QUE OFERECEM OPORTUNIDADES

DE CONTRATAÇÃO AO MENOR APRENDIZ.